CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 00/0807.865-1, identidade funcional nº 39828964, vínculo 3, cargo de Professor FAETEC I - 20h, referência DOC 20HD12, de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, e com o artigo 2º e seu § 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, no valor de R$ 8.398,21 (Oito mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

DE 19.12.2024

PROCESSO Nº SEI-260005/008367/2024 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de GUILHERME FERREIRA DE ANDRADE, ID 20229623/01, no valor de R$ 84.040,20, conforme o Decreto nº 48.244/2022.
PROCESSO Nº SEI-260005/008339/2024 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de JEUSA BERNADETE CARVALHO MOREIRA, ID 20918089/01, no valor de R$ 38.101,32 (trinta e oito mil cento e um reais e trinta e dois centavos), conforme o Decreto nº 48.244/2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/008304/2024 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de SUZANA DE SOUZA BARBOSA DE ANDRADE, ID 578687-8, no valor de R$ 15.151,38 (quinze mil cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), conforme o Decreto nº 48.244/2022.

DE 20.12.2024

PROCESSO Nº SEI-260005/013709/2024 - ALMIR PAES CAVALCANTE, matrícula nº 00/0276.878-6, ID 5479770/03 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.01.1988 a 22.09.1988, no total de 262 (duzentos e sessenta e dois) dias de efetivo exercício prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RJ.

PROCESSO Nº SEI-260005/013737/2024 - APARECIDA DA GLÓRIA GONÇALVES DA SILVA, cargo PROFESSOR FAETEC I , matrícula nº 00/0225.050-4, ID 4259352-2, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido no art 19, da Lei Complementar 195/2021, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 30.03.2022.

PROCESSO Nº SEI-260005/013718/2024 - PATRÍCIA RIBEIRO DE ANDRADE, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0226.699-7, ID 3706275-1, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor **FAZ JUS** ao abono permanência a partir de 13.12.2023.

Id: 2617113

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 23.12.2024

PROCESSO Nº SEI-260005/000651/2024 - RATIFICO a inexigibilidade em conformidade com o inciso I do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa Águas do Paraíba S/A, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água potável e esgoto para as Unidades da rede FAETEC, para cumprimento da despesa até o término deste exercício financeiro, no valor estimado de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Id: 2617259

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 23/12/2024

PROCESSO Nº SEI-260005/010009/2024 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de ANA CAROLINA AZEVEDO PINTO, ID 44150350/01, no valor de R$ 17.497,29, conforme o Decreto nº 48.244/2022.

PROCESSO N° SEI-260005/000706/2024 - RATIFICO a inexigibilidade em conformidade com o inciso I do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa Rio + Saneamento BL3/SA, a fim de compor a despesa com o fornecimento de água e esgoto a todas às Unidades da rede FAETEC, pelo período de 12 (doze) meses valor estimado de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

PROCESSO Nº SEI-260005/000721/2024 - RATIFICO a inexigibilidade em conformidade com o inciso I do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG/Naturgy, para atender as Unidades da Rede FAETEC, apurado para complementar o presente exercício, no valor estimado de R$ 700,00 (setecentos reais).

PROCESSO Nº SEI-260005/009667/2024 - RECONHEÇO a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de ZILMA GOMES RODRIGUES NOBREGA, ID 20805055/01, no valor de R$ 144.694,22 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme o Decreto nº 48.244/2022.

Id: 2617237

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 18.12.2024

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/3980/2019 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$64.729,77 em nome de MARCIA DE ALMEIDA GONÇALVES, CPF 766.733.677-68, conforme Certidão 125 (80409538).

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/10611/2019 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$154.551,36 em nome ARACYLDA FERREIRA DOS SANTOS, CPF 460.835.167-68, conforme a Certidão
150 (83883203).

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/459/2020 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$10.091,57 em nome MARCELO JOSE REBELLO, CPF 771.285.597-87, conforme a Certidão 5 (61731871).

PROCESSO Nº SEI-260007/052192/2022 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$64.580,40 em nome ELISABETH DE OLIVEIRA FERNANDES, CPF 544.950.677-53, conforme Certidão 53 (65067349).

PROCESSO Nº SEI-260007/064675/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$121.886,34 em nome TANIA CRISTINA FRANÇA DA SILVA, conforme a Certidão 74 (78558052).

PROCESSO Nº SEI-260007/064183/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$172.409,42 em nome CLÁUDIA MARIA LOIOLA DO NASCIMENTO, CPF 611.523.587-15, conforme Certidão 99 979645667).

PROCESSO Nº SEI-260007/001731/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$68.914,67 em nome MARIA LUCIA GALVÃO SOUZA, CPF 737.002.407-59, conforme Certidão 59 (80068704).

PROCESSO Nº SEI-260006/002294/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$17.587,21 em nome DIENE NATALIE DE ASSIS, CPF 056.086.637-21, conforme a Certidão 103 (80073734).

PROCESSO Nº SEI-260006/011020/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$18.188,41 em nome JULIANA FARIAS SARTO, CPF 096.720.987-07, conforme a Certidão 71 (77054015).

PROCESSO Nº SEI-260006/019305/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$65.006,07 em nome PEDRO HUMBERTO FARIA CAMPOS, CPF 354.937.041-53, conforme a Certidão 98 (79589399).

PROCESSO Nº SEI-260006/022130/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$263.829,84 em nome ANGELA CORREA DE FREITAS ALMEIDA, CPF 373.511.847-04, conforme Certidão 122 (80407534).

PROCESSO Nº SEI-260006/025925/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$44.318,40 em nome WALNY MARTINS GERALDO, CPF 345.918.507-49, conforme a Certidão 148 (83806859).

PROCESSO Nº SEI-260006/0031959/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$60.943,19 em nome ANA INÊS SIMÕES CARDOSO DE MELO. CPF 332.540.016-72, conforme a Certidão 137 (83700627).

PROCESSO Nº SEI-260006/032010/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$339.107,55 em nome MARA LUCIA PENNA QUEIROZ, CPF 435.578.807-53, conforme Certidão 53 (83778111).

PROCESSO Nº SEI-260006/032460/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$36.616,95 em nome LAIZE DOS SANTOS FONTES, CPF 010.747.357-73, conforme Certidão 73 (83803444).

PROCESSO Nº SEI-260006/034416/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$136.944,83 em nome LUCIANO MENDES, CPF 872.430.407-72, conforme Certidão 142 (83783778).

PROCESSO Nº SEI-260006/034403/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$213.032,16 em nome JULIO CESAR MARTINS VENA, CPF 848.800.827-91, conforme Certidão 146 (83804881).

PROCESSO Nº SEI-260006/035130/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$40.335,41 em nome REINALDO LUIZ FERREIRA, CPF 468.735.627-34, conforme Certidão 151 (83884109).

PROCESSO Nº SEI-260006/035386/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$65.660,07 em nome HUGO BLASQUEZ OLMEDO, CPF 267.382.877-04, conforme Certidão 149 (83880406).

PROCESSO Nº SEI-260006/035905/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$39.130,10 em nome SUELEN ALEXANDER DE SOUZA, CPF 879.451.3347-34, conforme Certidão 134 (83699194).

PROCESSO Nº SEI-260006/036943/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$35.316,36 em nome ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 590.078.347-20, conforme Certidão 133 (83698233).

PROCESSO Nº SEI-260006/064194/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$97.758,97 em nome JOEL FARIA DENOZOR, CPF 824.962.857-87, conforme Certidão 80 (79346937).

Id: 2616655

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 20.12.2024

PROCESSO Nº SEI-260007/016403/2024 - RECONHEÇO a dívida no valor de R$108.818,20 em favor da empresa WM WORLD MEDICAL IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 03.179.994/0001-43, nos termos do inciso VI, parágrafo único, do artigo 14º do Decreto 41.880 de 2009.

Id: 2616928

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 20.12.2024

PROCESSO Nº SEI-260006/048255/2024 - **RECONHEÇO** a dívida no valor de R$362.766,0 em nome de ELIETE BOUSKELA, CPF 313.378.487-00, conforme Certidão 162 (89361733).

Id: 2616930

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AUDITORIA GERAL

ATO DO AUDITOR GERAL
DE 20/12/2024

INSTAURA tomada de contas por ausência de Prestação de Contas de Término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo n° SEI-260006/057632/2024 (TITC nº 80/2024).

Id: 2616970

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA

ATO DA DIRETORA
DE 19.12.2024

PORTARIA FEN Nº 047/2024 - **DESIGNA** para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. JOSÉ RODOLGO SOUZA, matr. nº34.570-2, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260006/058966/2024:

Membros titulares:
MARCELO GONÇALVES RUBINSTEIN- UERJ;
LISANDRO LOVISOLO - UERJ;
ANTONIO ROMEIRO SAPIENZA - UERJ;
NIVAL NUNES DE ALMEIDA - UERJ (Aposentado);
EVANDRO MENDES DA SILVA - Escola Naval;

Suplentes:
PAULO BULKOOL BATALHEIRO - UERJ;
PEDRO HENRIQUE GOUVÊA COELHO - UERJ (Aposentado).

Id: 2617004

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
DE 20.12.2024

PROCESSO Nº SEI-260007/036776/2022 - CONCEDO a isenção do imposto de renda de LINA MARCIA MIGUEIS BERARDINELLI, matr. nº26.888-8, ID funcional nº 32307489/1, Técnico Universitário Superior, perfil Enfermeiro, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 22/01/2021 (data do diagnóstico), em caráter permanente**,** ficando sem efeito o despacho publicado em 22/03/2023, página 40, coluna 1.

Id: 2617003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 20.12.2024

PORTARIA SGP Nº 962/2022 - FICAM REFIXADOS em R$ 6.795,30, os proventos mensais de **ROSÂNGELA MARTINS ALVES**, Auxiliar Técnico Universitário I/Auxiliar Administrativo, matr. nº27.026-4, ID Funcional 25809342/1, a contar de 08/01/2020, data da aposentadoria. Fica sem efeito a publicação no DOERJ de 30/06/2023, p. 32, 3ª coluna. Processos nº SEI-E-08/014/29/2020 e TCE/RJ nº 107033-1/2023.

Id: 2617002

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA REITORIA Nº 370 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

CRIA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2024 - UENF E MICROMETICS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260002/006165/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 024/2024 - UENF e MICROMETICS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente à contratação de serviço de manutenção preventiva/corretiva do Analisador de Porosidade modelo Autopore IV 9520 da marca Micromeritics Instrument and Freeman.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:

- Carlos Mauricio Fontes Vieira, ID Funcional nº 642167-9 (Gestor);

- Afonso Rangel Garcez de Azevedo, ID Funcional nº 4366963-8 (Fiscal);

- Gustavo de Castro Xavier, ID Funcional nº 642923-8 (Fiscal).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2024.

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2617098

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 145 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme Processo Administrativo SEI-100002/000500/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 005/2023, celebrado entre a Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS e a empresa Marvin Comércio de Extintores LTDA - ME.

Parágrafo Único - O objetivo é prestação contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário e aquisição de extintores de incêndio novos e acessórios, para atender diversos departamentos da Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS conforme Termo de Referência autorizado por meio do Processo Administrativo nº SEI-100002/000500/2024.

Art. 2º - Os seguintes membros são designados para compor a Comissão de Fiscalização:

I - Gestor de Contrato: João Gabriel Alcantara Martins, ID: 5138686;

II - Suplente de Gestor: Rubem Machado, ID: 5139169;

III - Fiscal de Contrato: Antonio Celso Araujo dos Santos, ID: 270951-5;

IV - Fiscal de Contrato: Vanessa Gomes da Cunha Morand, ID: 5135708;

V - Fiscal de Contrato: Cassio Nascimento de Souza, ID: 5145727.

Art. 3º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.650/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024

RAFAEL MACHADO QUARESMA
Diretor-Presidente

Id: 2617132

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO E DOS SUBSECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/SECC/SUBCOM Nº 150
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 26 de Dezembro de 2024 às 03:07:43 -0200.